



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**PORTARIA 6.393 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 62.987, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora MARTA VILELA, portadora do MASP. 14.168, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Outubro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal